



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Portaria nº 033/2015-GAB/FAPEAM

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo N. 062.02765.2014 – FAPEAM, relativo ao Edital nº 018/2014 do Programa Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência – Viver Melhor/Edital de Apoio à Pesquisa para o Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva – Viver Melhor/PRÓ-ASSISTIR;

Considerando o despacho exarado pela Diretora Técnico-Científica à fl.44, do processo supra.

R E S O L V E:

I – APROVAR, *Ad Referendum* do Conselho Diretor, o ajuste do item 11 – CRONOGRAMA do Edital nº 018/2014 - Programa Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência – Viver Melhor/Edital de Apoio à Pesquisa para o Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva – Viver Melhor/PRÓ-ASSISTIR.

ATIVIDADE	PRAZO
Divulgação de resultados	A partir de julho de 2015
Início da contratação das propostas	A partir de agosto de 2015

II – Submeter ao *referendum* do Conselho Diretor em sua próxima reunião.

III – Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de Abril de 2015.


René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

